

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 238

Incorpora tempo de serviço ao Acervo de Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

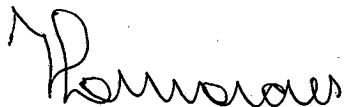
RESOLVE :

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, do funcionário PAULO FERRAZ DA SILVA, Fiscal Fazendário - Nível 33, lotado na DFT, o tempo de 07 (sete) anos e 09 (nove) meses, de serviço prestados no regime da Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 255/89-DRH, com base no Art. 124, inciso VII, parágrafo 1º, da Lei nº 1290/88, de 06 de dezembro de 1988, a partir de 1º de agosto de 1989.

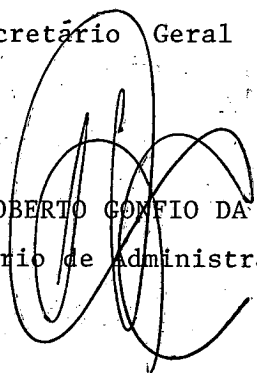
PAÇO MUNICIPAL, ao 31 de julho de 1989.



ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral



CARLOS ROBERTO CONFIO DA SILVA
Secretário de Administração

5
DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

DECRETO Nº

PUBLICADO NO JORNAL
A TRIBUNA DO POVO
n.º 4420 de 09/08/89
Jonia
DIREÇÃO DE SERVIÇOS GER...